

REGULAMENTO DA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E DE MARCADORES

Nos termos do nº 6, do artigo 12º, do Regulamento de Arbitragem da Federação Portuguesa de Voleibol (FPV), os cursos de formação destinados a árbitros e marcadores subordinam-se às disposições constantes no presente Regulamento, que, durante a temporada 2020/2021 está em fase experimental de aplicação das alterações agora aprovadas.

CAPÍTULO I - ADMISSÃO

Artigo 1º Cursos de Nível 1

1. Podem candidatar-se a um curso de Nível 1 todos os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham 16 anos à data da realização do curso.
 - b) Possuam 9.º ano ou esteja a frequentar o 3º ciclo do ensino básico.
 - c) Possuam a necessária aptidão psicossomática.
2. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respetiva ficha de inscrição.
3. A inscrição só será válida depois de confirmada pelo Conselho Regional de Arbitragem (CRA) da Associação organizadora, em colaboração com o Diretor do Curso.
4. A taxa de inscrição deverá ser paga após a validação da candidatura ao curso.

Artigo 2º Cursos de Nível 2 (Voleibol e Voleibol de Praia)

1. Podem candidatar-se aos cursos de Nível 2 de Voleibol e Voleibol de Praia, os árbitros com o Nível I, que, em duas épocas consecutivas, tenham apitado, no mínimo, um total de 10 jogos e possua, pelo menos, o 9.º ano de escolaridade.
2. Os árbitros com o Nível 1 com 4 épocas de arbitragem terão, obrigatoriamente, de candidatar-se ao primeiro curso de Nível 2, ou frequentarem, no mínimo, 10 horas de formação contínua em cada uma das épocas, sob pena de não poderem exercer a função de árbitro.
3. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respetiva ficha de inscrição.
4. A inscrição só será válida depois de confirmada pelo CRA da Associação organizadora, em colaboração com o Diretor do Curso. Caso o candidato pertença uma associação diferente da Organizadora, o CRA da associação do candidato recebe a inscrição, confirma e valida os dados, enviando-a ao CRA da Associação organizadora.
5. A taxa de inscrição deverá ser paga após a validação da candidatura ao curso.

Artigo 3º
Cursos de Nível 3 (Voleibol e Voleibol de Praia)

1. Podem candidatar-se aos cursos de Nível 3, os árbitros com o Nível 2 que:
 - a. em duas épocas consecutivas tenham apitado pelo menos 15 jogos
 - b. no mínimo, tenham efetuado 10 horas de formação contínua em cada uma das épocas
 - c. possuam o 12.º ano de escolaridade (escolaridade obrigatória)
2. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respetiva ficha de inscrição acompanhada do curriculum da sua atividade como árbitro.
3. O CRA da associação do candidato recebe a inscrição, confirma e valida os dados, enviando-a ao CA da FPV.
4. As inscrições nos cursos de Nível 3 são condicionadas ao número de vagas definidas, competindo ao CA da FPV, em colaboração com o Diretor do Curso, definir os critérios de seleção das candidaturas.
5. A taxa de inscrição deverá ser paga após a validação da seleção da candidatura para o curso.

Artigo 4º
Marcadores de boletim eletrónico

1. Podem candidatar-se ao curso de marcadores de boletim eletrónico os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:
 - a. Tenham 14 anos à data da realização do curso.
 - b. Possua 7.º ano ou estejam a frequentar o 2º ciclo do ensino básico.
 - c. Possuam a necessária aptidão psicossomática.
2. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respetiva ficha de inscrição.
3. A inscrição só será válida depois de confirmada pelo CRA da Associação organizadora, em colaboração com o Diretor do Curso. Caso o candidato pertença uma associação diferente da Organizadora, o CRA da associação do candidato recebe a inscrição, confirma e valida os dados, enviando-a ao CRA da Associação organizadora.
4. A taxa de inscrição deverá ser paga após a validação da candidatura ao curso.

CAPÍTULO 2 - FUNCIONAMENTO

Artigo 5º
Abertura de cursos

1. Compete ao CA da FPV autorizar a abertura dos cursos, os quais estarão sempre condicionados ao plano de formação aprovado no orçamento anual da FPV.
2. A autorização para abertura de cursos dependerá das necessidades de cada Associação face ao quadro competitivo a cobrir.

3. Cada Associação deverá apresentar, até ao final do mês de outubro de cada ano, o plano de formação de árbitros/marcadores de boletim eletrónico que pretende concretizar no ano seguinte.
4. Na apresentação do plano de formação, cada Associação deverá indicar o seguinte:
 - a) O número de árbitros por categoria em atividade, na época imediatamente anterior e na do ano da apresentação da respetiva proposta;
 - b) O número de provas que realiza por época;
 - c) O número de jogos que a Associação tem de cobrir em termos de arbitragem;
 - d) Os fundamentos que sustentam a proposta do seu plano de formação.
5. Os cursos de árbitros Nível I e 2 e de marcadores de boletim eletrónico, depois de autorizados pelo CA, poerão ser abertos pelas respetivas Associações Regionais, através da sua publicitação, onde conste:
 - a) Os requisitos de candidatura;
 - b) O prazo de candidatura;
 - c) O local de entrega de candidaturas;
 - d) Os critérios de seleção;
 - e) A data, local e horário de realização do curso;
6. Os cursos de árbitros de Nível 3 serão abertos pela FPV através do CA, por comunicado publicado pela FPV e enviado às Associações Regionais, para divulgação por estas, onde conste:
 - a) Os requisitos de candidatura;
 - b) O prazo de candidatura;
 - c) O local de entrega de candidaturas;
 - d) Os critérios de seleção;
 - f) A data, local e horário de realização do curso;

Artigo 6º **Inscrição**

1. A inscrição dos candidatos para os cursos de árbitros de Nível I e 2 e de marcadores de boletim eletrónico deve ser feita na Associação responsável pela realização da ação, dentro dos prazos fixados no respetivo aviso de abertura.
2. A inscrição dos candidatos para o curso de árbitros de Nível 3 deve ser feita pelos candidatos, dentro dos prazos fixados, ao CA da FPV, cabendo a estes o envio das mesmas para a FPV, onde, para além de todos os dados identificativos e de contacto, deverá constar:
 - a) validação da Associação Regional onde está inscrito
 - b) comprovativo pela Associação Regional de:
 - a. período em atividade como árbitro com o Nível 2
 - b. número de jogos realizados por época
 - c. número de horas de formação contínua reconhecida pelo CA
3. Os candidatos terão direito a receber toda a documentação de apoio ao curso.

Artigo 7º **Limite de candidaturas**

1. Os cursos só poderão realizar-se desde que estejam inscritos um mínimo de 10 candidatos. A FPV poderá recusar o financiamento de um curso aprovado que tenha uma participação efetiva de menos de 10 candidatos.
2. O número de candidatos, por curso, não deve exceder os 18.

Artigo 8º **Candidaturas**

1. A apreciação das candidaturas aos cursos compete:
 - a. Cursos de Nível I, Nível 2 e marcadores de boletim eletrónico - às C.R.A. das Associações, em colaboração com o Diretor de Curso.
 - b. Cursos de Nível 3 - ao CA da FPV, em colaboração com o Diretor de Curso.
2. As candidaturas serão aceites em função do preenchimento dos requisitos referidos nos artigos do capítulo anterior deste Regulamento.
3. Consoante o tipo de curso, a definição dos critérios de seleção das candidaturas terá em conta as seguintes alíneas:
 - a. O curriculum do candidato como árbitro
 - b. As classificações obtidas pelo candidato ao nível do desempenho da arbitragem
 - c. O número de horas de formação contínua reconhecida pelo CA
 - d. As habilitações académicas do candidato
 - e. Os cargos que o candidato desempenhou a nível da arbitragem
 - f. O curriculum do candidato como jogador de voleibol
 - g. O curriculum do candidato como dirigente de voleibol
 - h. O curriculum do candidato como agente desportivo

Artigo 9º **Realização dos cursos**

1. A organização dos cursos de Nível I, Nível 2 e marcadores de boletim eletrónico, é da responsabilidade dos CRA das Associações Regionais.
2. A organização dos cursos de Nível 3 é da responsabilidade do CA da FPV.
3. Os cursos devem ocorrer em instalações que estejam de acordo com o número de candidaturas selecionadas e com o nível das ações a desenvolver.
4. Cabe à entidade organizadora do curso orçamentar e acompanhar a sua execução, além de proporcionar todas as condições logísticas, técnicas e materiais aos candidatos selecionados.
5. Os cursos deverão ocorrer em instalações que obedeçam aos seguintes requisitos:
 - a) Aulas teóricas
 - a. Salas com capacidade para o número de candidatos selecionados, suficientemente arejadas e com boa acústica;

- b. Salas equipadas com meios audiovisuais tais como: datashow (para apresentações em PowerPoint), vídeo câmara e vídeo projetor, retroprojetor, écran, quadro, acesso online à Internet, etc.
 - c. E-learning: possibilidade de transmitir via plataforma de comunicação, alguns dos conteúdos disponibilizados
- b) Aulas práticas
- a. Pavilhão adequado (ou campos em areia para o caso do voleibol de praia) ao desenrolar das sessões práticas;
 - b. A infraestrutura em questão deverá estar devidamente preparada e equipada com todos os instrumentos indispensáveis ao desempenho dos trabalhos, nomeadamente com rede instalada, varetas, bolas de jogo, marcadores, placas de substituição, régua de medição, bandeirolas e cartões disciplinares.
 - i. Deverá, igualmente, ser assegurada a presença de equipas para permitirem a realização das respetivas sessões práticas:
6. Os formandos são obrigados a frequentarem a totalidade das horas de formação, sendo apenas permitido, excecionalmente, faltas justificadas pelo Diretor de Curso, em tempo não superior a 10% da carga horária global de cada curso.

CAPÍTULO 3 - ESTRUTURA

Artigo 10º

Da carga horária e currículo dos cursos

1. Os cursos de Nível I, Nível 2 (Voleibol e Voleibol de Praia) e marcadores de boletim eletrónico terão uma carga horária de 30 horas, 40 horas, e 16 horas, respetivamente, divididas em parte teórica e prática, nelas incluindo as avaliações dos domínios afetivo, cognitivo e psicomotor dos candidatos.
2. Para os candidatos aprovados na parte curricular, os cursos de Nível 2 serão complementados com uma avaliação prática dos domínios afetivo, cognitivo e psicomotor dos candidatos, a realizar nos 3 meses a seguir ao curso, cuja avaliação processo é da responsabilidade do CRA, em colaboração com o Diretor do curso.
3. A parte curricular dos cursos de Nível 3 (Voleibol e voleibol de praia) terá uma carga horária de 50 horas para o Voleibol, dividida em parte teórica e prática, nela incluindo a avaliação dos domínios afetivo e cognitivo dos candidatos.
4. Nos seminários dos cursos de Nível 3, cada formando terá que elaborar um trabalho escrito sobre qualquer tema e regras a fornecer pela direção do curso e depois expô-lo e defendê-lo num tempo determinado pelo Diretor do Curso.
5. Para os candidatos aprovados na parte curricular, os cursos de Nível 3 serão complementados com uma avaliação prática dos candidatos, a realizar no ano seguinte ao curso, cuja avaliação processo é da responsabilidade do CA da FPV, em colaboração com o Diretor do curso.
6. A estrutura e carga horária da parte curricular dos cursos é descrita na secção B – Estrutura Curricular e Carga Horária dos cursos.

Artigo 11º
Da nomeação do Diretor e do Secretário de curso

1. O Diretor de cada curso é nomeado pelo CA da FPV, sob proposta do CRA nos casos dos Cursos de Nível 1 e 2.
2. Os Formadores de cada curso são nomeados pelo CA da FPV, em articulação com o CRA e com o Diretor do Curso, no caso dos Cursos de Nível 1 e 2.
3. O Diretor e os Formadores do curso terão de fazer parte do Quadro Nacional de Formadores, definido pelo CA da FPV, à exceção dos conteúdos/módulos que não são específicos de arbitragem.
4. A nomeação do secretário de curso é da responsabilidade da Associação organizadora do curso e deve recair sobre um membro da estrutura local da arbitragem, sob proposta pelo CRA.

Artigo 12º
Competência do Diretor de Curso

Compete ao Diretor do Curso:

1. Proceder à sua preparação e planeamento pedagógicos;
2. Escolher os formadores do curso de acordo com as condições previstas neste Regulamento;
3. Proceder à seleção dos candidatos, em colaboração com a entidade responsável pela aceitação e apreciação das candidaturas;
4. Escolher, em colaboração com a Associação Regional, o local de realização do curso tendo em conta as condições definidas no artigo 10º deste Regulamento;
5. Orientar pedagogicamente o curso;
6. Promover as reuniões de preparação necessárias com os formadores;
7. Definir os critérios de avaliação dos formandos em estreita colaboração com os formadores do curso;
8. Escolher e preparar toda a documentação de apoio necessária aos formandos, onde constem todos os documentos técnicos oficiais emanados pela FPV, assim como outros textos definidos pelo CA;
9. Acompanhar presencialmente o curso;
10. Elaborar um relatório circunstanciado relativamente à forma como decorreu o curso, devendo constar os seguintes anexos:
 - a. fichas de identificação dos formadores e formandos participantes
 - b. um exemplar da documentação distribuída
 - c. um exemplar dos instrumentos de avaliação escrita
 - d. horário de funcionamento
 - e. folhas de presença e sumários
 - f. a pauta referente à avaliação dos formandos

- g. os documentos de despesa justificativos da verba global despendida com a realização do curso
11. Nos cursos de Nível 3 deverá coordenar o processo de avaliação dos participantes aprovados para avaliação prática em exercício, a realizar no decorrer do ano seguinte ao curso, em articulação com o CA da FPV, enquanto entidade nomeadora. Para esse efeito deverá ser salvaguardado no orçamento dos cursos de Nível 3, um valor estimado dos custos inerentes à avaliação prática em exercício dos candidatos.
12. Nos cursos de Nível 3, cabe ainda ao diretor de curso a responsabilidade de, em colaboração com o Departamento de Formação da FPV, convidar formadores especializados para lecionarem matérias específicas.

Artigo 13º
Da Competência do Secretário de Curso

Ao secretário do curso compete:

1. Secretariar o diretor de curso
2. Garantir as condições logísticas, técnicas e materiais para a realização do curso
3. Acompanhar presencialmente o curso
4. Proceder ao controlo de assiduidade dos candidatos em estreita colaboração com os Formadores do curso
5. Preparar e distribuir aos candidatos selecionados toda a documentação de apoio
6. Outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor do curso, nomeadamente a de formador

Artigo 14º
Formadores

1. Os formadores, especialistas em arbitragem, terão que pertencer ao Quadro Nacional de Formadores, acreditado pela FPV.
2. Em algumas áreas específicas é aconselhável ter a possibilidade de colaboração de formadores especialistas nessas matérias.

CAPÍTULO IV - PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Artigo 15º

Avaliação da Parte Curricular dos Cursos

1. Em todos os cursos os formandos serão submetidos a um processo de avaliação de conhecimentos em três momentos distintos: avaliação inicial, formativa e sumativa.
2. A avaliação inicial destina-se a averiguar o nível de conhecimentos à partida e despistar casos difíceis.
3. A avaliação formativa é levada a cabo ao longo da ação formativa em todas as situações de aprendizagem. Visa a obtenção de um “feedback” contínuo e permanente por forma a

possibilitar um diagnóstico do processo evolutivo dos formandos, identificar as dificuldades e a introdução de medidas corretivas.

4. A avaliação sumativa destina-se a fazer o controlo das aquisições de conhecimento globais e certificar as competências adquiridas e avaliar o resultado final da aprendizagem, em função do perfil esperado.
5. A avaliação sumativa nos cursos de Nível I, Nível 2, Nível 3 e marcadores de boletim eletrónico está estruturada nos três domínios do saber: domínio afetivo (saber-ser), domínio cognitivo (saber-saber) e domínio psicomotor (saber-fazer).
6. Na avaliação do domínio afetivo, avalia-se o comportamento do formando ao longo do curso, de acordo com os parâmetros definidos. Cada parâmetro é pontuado de 1 a 5.
7. Na avaliação do domínio cognitivo, avaliam-se os conhecimentos do formando, através de um teste escrito.
8. Na avaliação do domínio psicomotor, avalia-se o desempenho do formando no exercício da função arbitral na parte prática do curso, de acordo com os parâmetros definidos. Cada parâmetro é pontuado de 1 a 5.
9. Qualquer uma das partes da avaliação é classificada de 0 a 100%, sendo ponderadas diferentemente para a avaliação sumativa, de acordo com o tipo de curso:
 - 9.1. CURSO NÍVEL I:
 - Avaliação do domínio afetivo = 10%
 - Avaliação Teórica = 40%
 - Avaliação Prática = 50%
 - 9.2. CURSO NÍVEL 2:
 - Avaliação do domínio afetivo = 15%
 - Avaliação Teórica = 45%
 - Avaliação Prática = 40%
 - 9.3. CURSO NÍVEL 3:
 - Avaliação do domínio afetivo = 20%
 - Avaliação Teórica = 50%
 - Avaliação Prática = 30%
 - 9.4. MARCADORES DE BOLETIM ELETRONICO:
 - Avaliação do domínio afetivo = 15%
 - Avaliação Teórica = 35%
 - Avaliação Prática = 60%

Nota: só se consideram aptos os formandos que obtiverem avaliação sumativa igual ou superior a:

- Curso de Nível I - 60%
- Curso de Nível 2 - 70%
- Curso de Nível 3 - 80%
- Marcadores - 70 %

Artigo 16º
Avaliação na Parte Prática em Exercício

1. Nos cursos de árbitros de Nível 2 e 3, os candidatos aprovados na parte curricular terão que prestar provas práticas complementares em exercício nos termos do art. 10º.
2. A avaliação será feita de acordo e nos termos dos critérios definidos na ficha de avaliação de arbitragem elaborada pelo CA da FPV

Artigo 17º
Classificação Final

1. A classificação final será apresentada em pauta e expressa em Apto ou Não Apto.
2. Para efeitos de informação interna ao CA, será elaborada uma pauta com as diferentes classificações parciais obtidas por cada um dos candidatos.
3. Nos cursos de Nível I, os candidatos só serão considerados aprovados após a obtenção de uma classificação igual ou superior a 60%.
4. Nos cursos de Nível 2 e 3, os candidatos só serão considerados aprovados após obtenção de avaliação positiva na avaliação decorrente após a fase curricular.
5. A classificação final obtida será publicada em comunicado oficial da FPV

CAPÍTULO V - CASOS OMISSOS

Artigo 18º
Casos omissos

1. Deverão ser integralmente respeitadas, para os casos omissos nestes Regulamentos, as disposições regulamentares de formação mencionadas pela tutela ministerial, mormente as relacionadas com os aspetos administrativos das ações de formação, datas estipuladas para a entrega dos documentos e relatórios, bem como as referentes às atribuições dos diretores e secretários de Curso, formadores e formandos.
2. Outros casos omissos neste Regulamento serão resolvidos conjuntamente pelo CA da FPV, pelo Departamento de Formação da FPV, em articulação com o Diretor de Curso.

ANEXOS

Os documentos em anexo estão em fase piloto durante a temporada 2020/2021, sendo da responsabilidade de cada Diretor de Curso apresentar a respetiva versão integrada

ANEXO A – ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

CURSO: NIVEL I

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - TEÓRICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso • Apresentação dos formadores • Normas de funcionamento • Apresentação dos formandos 	0,25
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA FPV	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução histórica do jogo e regras • Organização e Regulamentos da FPV 	0,30
ELEMENTOS TÉCNICO/TÁCTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Os gestos técnicos fundamentais • Sistemas de jogo • Sistemas de receção • Permutações • Penetrações 	2H30

CURSO: NÍVEL I (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Regras Oficiais de Jogo • Área de jogo • Linhas e zonas • Rede • Bolas • Equipas • O jogo • Posições de campo • Toque de bola • Plano vertical da rede • O toque na rede • Serviço • Cortina • Ataque • Bloco • Substituições • Tempos mortos • Demoras de jogo • O jogador libero • Conduta incorreta • Sanções • Equipa de Arbitragem <ul style="list-style-type: none"> 1º Árbitro 2º Árbitro Marcador Marcador assistente Juízes de linha • Gestos Oficiais • Boletim de Jogo • Diretivas para aplicação das regras • Instruções de arbitragem 	5
PROTOCOLO DE JOGO		0,30
PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE JOGO	<ul style="list-style-type: none"> • Boletim de Jogo • Instruções para preenchimento do Boletim de Jogo 	1H30
TESTE SUMATIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito Classificação de 0 a 100% 	1
FASE PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições do recinto de jogo; • Execução do protocolo oficial de jogo; • Execução do gesto do serviço; • Faltas de rotação e de posição; • Bola pelo espaço de passagem e espaço exterior; • Jogar a bola no espaço do adversário; • Penetração no campo do adversário; • Faltas na rede; 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Ataque por um defesa e ataque ilegal; • Bloco por um defesa e tentativa de bloco pelo libero; • Bola tocada pelo bloco; • Bola dentro/bola fora; • Interrupções regulamentares; • Intervalos entre os sets; • Interrupções excepcionais; • Pedidos improcedentes e demoras de jogo; • Controlo dos bancos e áreas de aquecimento; • Disciplina e sanções; • Posicionamento e movimentação; • Concentração; • Uso do apito; • Colaboração com os demais elementos da equipa. • Autoavaliação. 	20H00
FASE DE FORMAÇÃO EM EXERCÍCIO	Arbitrar 6 jogos (4 a 1.º árbitro e 2 a 2.º árbitro)	0

CURSO: NÍVEL 2 (VOLEIBOL)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso • Apresentação dos formadores • Regras de funcionamento • Apresentação dos formandos 	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA FPV	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura da arbitragem <ul style="list-style-type: none"> - CA FPV - Comissões/Departamentos das Associações • Regulamento de arbitragem • Regulamento de provas • Critérios de nomeações • Carreira de árbitro • Processo de formação • Documentação técnica 	1
TÉCNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração entre a equipa de arbitragem • O 2º árbitro e o controle da rede e dos bancos • O controlo das formações e posições • A gestão das substituições e tempos mortos • O Protocolo e a Organização do Jogo • Juizes de linha 	3
ELEMENTOS TÉCNICO/TÁCTICOS	<p>Sistemas de jogo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de receção • Permutações • Penetrações 	3
REGRAS OFICIAIS	<p>Regras Oficiais de jogo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área de jogo • Linhas e zonas • Rede • Bolas • Equipas • O jogo • Posições de campo e formação • Toque de bola • Plano vertical da rede • Toque na rede • Serviço • Cortina • Ataque • Bloco • Substituições • Tempos mortos • Interrupções excepcionais • Demoras de jogo • O jogador Libero • Condutas incorretas 	

CURSO: NÍVEL 2 (VOLEIBOL) (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
REGRAS OFICIAIS (cont)	<ul style="list-style-type: none"> • Equipa de Arbitragem 1º Árbitro 2º Árbitro Marcador Marcador assistente Juízes de linha • Gestos Oficiais • Boletim de Jogo • Diretivas para aplicação das regras • Instruções de arbitragem 	15
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • Papel social do árbitro no desporto • O árbitro no processo de formação de crianças e jovens • O árbitro no jogo de adultos • Os atributos do árbitro • Relações com os outros participantes 	1
PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE JOGO	<ul style="list-style-type: none"> • Boletim de Jogo • Instruções para preenchimento do Boletim de Jogo 	2
AVALIAÇÃO TEÓRICA	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito • Classificação de 0 a 100% 	2
AVALIAÇÃO PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Actuação como 1º, 2º árbitro, marcador, marcador assistente e juiz de linha, pelo menos 20' em cada posição • Autoavaliação dos formandos • Heteroavaliação pelos formandos • Avaliação dos desempenhos pelos formadores • Classificação de 0 a 100% 	12
	DURAÇÃO TOTAL	40

CURSO: NÍVEL 2 (VOLEIBOL DE PRAIA)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Curso • Apresentação dos Formadores • Regras de Funcionamento • Apresentação dos Formandos 	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA FPV	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento de Arbitragem • Modelo de Gestão e Desenvolvimento da Arbitragem • Critérios de Nomeações • Avaliação das Arbitragens • Processo de Formação • Documentação Técnica 	1
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO JOGO E DAS REGRAS	<ul style="list-style-type: none"> • História do Voleibol de Praia • O jogo e a evolução das regras • Fatores influenciadores da alteração das regras • A arbitragem e o espectáculo 	1
TECNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação do terreno de jogo e material de jogo • Implementação prática dos vários protocolos específicos • Procedimentos de apanha-bolas, preparadores de areia, molhar o campo, etc. 	3
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Regras oficiais de jogo • O recinto de jogo • A rede e os postes • A bola • Os participantes • Sistema de pontuação • Protocolo de falta de comparência e desistência • Preparação do jogo • Protocolo de jogo • Tempos mortos e demoras • Protocolo de assistência médica • O jogo (incluindo protocolo da marca da bola) • Toque de bola • Plano vertical da rede (bola e jogador à rede) • Serviço, Ataque e Bloco • Disciplina (incluindo protocolo de protesto) • Equipa de arbitragem, funções e procedimentos • Gestos oficiais (árbitros e juizes de linha) • Diretivas para aplicação das regras • Instruções de arbitragem 	14

CURSO: NÍVEL 2 (VOLEIBOL DE PRAIA) (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • O árbitro no processo de formação do jovem • O árbitro nas competições dos adultos • Os atributos do árbitro • O árbitro e os outros árbitros • O árbitro e a estrutura de arbitragem • O árbitro e os outros participantes 	1
PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE JOGO	<ul style="list-style-type: none"> • Boletim de Jogo • Instruções para preenchimento do Boletim de Jogo 	2
AVALIAÇÃO TEÓRICA	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito • Classificação de 0 a 100% 	1
AVALIAÇÃO PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação como 1º e 2º árbitro, marcador, marcador assistente e juiz de linha, pelo menos 20' em cada posição • Autoavaliação dos formandos • Heteroavaliação pelos formandos • Avaliação dos desempenhos pelos formadores • Classificação de 0 a 100% 	8
	DURAÇÃO TOTAL	32

CURSO: NÍVEL 3 (VOLEIBOL)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Curso • Apresentação dos Formadores • Regras de Funcionamento • Apresentação dos Formandos 	2
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA FPV	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento de Arbitragem • Modelo de Gestão e Desenvolvimento da Arbitragem • Critérios de Nomeações • Avaliação das Arbitragens • Processo de Formação • Documentação Técnica 	1
ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Atenção/concentração • Tomada de decisão • Auto confiança • Comunicação • Motivação • O abandono 	4
ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • O espectador • O espetáculo desportivo • O desporto profissional • A Comunicação Social 	4
PREPARAÇÃO DOS ÁRBITROS (FÍSICA E PSÍQUICA)	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação psicológica • Preparação física • Nutrição e hábitos alimentares • Controlo médico 	4
TÉCNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Substituições • “Tempos” • Movimentação do 2º árbitro entre jogadas • Controlo do plano vertical da rede e da rede • Limpeza do solo • Movimentadores de bolas • Arbitragem colegial • Comunicação entre a equipa de arbitragem • Juízes de linha • O protocolo e a organização do Jogo 	4

CURSO: NÍVEL 3 (VOLEIBOL) (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ELEMENTOS TÉCNICO/TÁCTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução das estratégias de jogo • Sistemas de jogo • Sistemas de recepção • Permutações • Penetrações • A organização interna das equipas • O processo comunicacional das equipas durante o jogo 	4
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Regras oficiais de jogo • Recinto de jogo • Bola • Participantes • O jogo • Toque de bola • Plano vertical da rede • Serviço • Ataque e bloco • Substituições e tempos mortos • Demoras de jogo • O jogador Libero • Disciplina • Os árbitros • Gestos oficiais • Boletim de jogo 	16
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • O árbitro no processo de formação do jovem • O árbitro nas competições dos adultos • O árbitro e os outros árbitros • O árbitro e a estrutura de arbitragem • O árbitro e os outros participantes 	1
SEMINÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação individual do trabalho em 10' • Defesa do trabalho em 5' • Autoavaliação • Heteroavaliação pelos formandos • Avaliação pelos formadores 	8
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito • Classificação de 0 a 100% 	2
	DURAÇÃO TOTAL	50

CURSO: NÍVEL 3 (VOLEIBOL DE PRAIA)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Curso • Apresentação dos Formadores • Regras de Funcionamento • Apresentação dos Formandos 	2
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA FPV	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento de Arbitragem • Modelo de Gestão e Desenvolvimento da Arbitragem • Critérios de Nomeações • Avaliação das Arbitragens • Processo de Formação • Documentação Técnica 	1
ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Atenção/concentração • Tomada de decisão • Auto confiança • Comunicação • Motivação • O abandono 	4
ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • O espectador • O espetáculo desportivo • O desporto profissional • A Comunicação Social 	4
PREPARAÇÃO DOS ÁRBITROS (FÍSICA E PSÍQUICA)	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação psicológica • Preparação física • Nutrição e hábitos alimentares • Controlo médico 	4
TECNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação do terreno de jogo e material de jogo • Implementação prática dos vários protocolos específicos • Procedimentos de apanha-bolas, preparadores de areia, molhar o campo, etc. 	4
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Regras oficiais de jogo • O recinto de jogo • A rede e os postes • A bola • Os participantes • Sistema de pontuação • Protocolo de falta de comparência e desistência • Preparação do jogo • Protocolo de jogo • Tempos mortos e demoras • Protocolo de assistência médica 	

CURSO: **NÍVEL 3 (VOLEIBOL DE PRAIA)** (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
REGRAS OFICIAIS (cont)	<ul style="list-style-type: none"> • O jogo (incluindo protocolo da marca da bola) • Toque de bola • Plano vertical da rede (bola e jogador à rede) • Serviço, Ataque e Bloco • Disciplina (incluindo protocolo de protesto) • Equipa de arbitragem, funções e procedimentos • Gestos oficiais (árbitros e juizes de linha) • Boletim de jogo 	15
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • O Jogo e o Desporto • O árbitro no processo de formação do jovem • O árbitro nas competições dos adultos • Os atributos do árbitro • O árbitro e os outros árbitros • O árbitro e a estrutura de arbitragem • O árbitro e os outros participantes 	1
SEMINÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação individual do trabalho em 45' 10' • Defesa do trabalho em 10' • Autoavaliação • Heteroavaliação pelos formandos • Avaliação pelos formadores 	8
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito • Classificação de 0 a 100% 	2
	DURAÇÃO TOTAL	45

CURSO: MARCADORES

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso • Apresentação dos formadores • Normas de funcionamento • Apresentação dos formandos 	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA FPV	<ul style="list-style-type: none"> • Estatutos da FPV • Regulamento interno da FPV • A arbitragem na FPV - CA • A arbitragem nas Associações • Regulamento de Arbitragem • Regulamento de Provas • Regras Oficiais de Jogo • Directivas para Aplicação das Regras • Instruções de Arbitragem • Instruções Preenchimento Boletim de Jogo • Categoria dos Árbitros • Progressão na Carreira • Processo de Formação 	1
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Regras oficiais de jogo • Área de jogo • Linhas e zonas • O jogo • Posições de campo <p style="text-align: center;">Substituições Substituições</p> <ul style="list-style-type: none"> • Posições de campo • Tempos mortos • Demoras de jogo • O jogador Libero • Conduta incorrecta • Sanções • Equipa de Arbitragem Marcador Marcador Assistente • Gestos Oficiais 	3
TÉCNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Marcador • Marcador assistente • Substituições • Tempos mortos • Controlo das formações • Controlo do libero • Coordenação da equipa de arbitragem • Protocolo e organização do jogo 	1

CURSO: MARCADORES (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
BOLETIM DE JOGO DE VOLEIBOL	<ul style="list-style-type: none">• Preenchimento do boletim de jogo de voleibol• Sequências de preenchimento do boletim de jogo• Preenchimento da folha de controlo do Libero	4
BOLETIM DE JOGO DE VOLEIBOL DE PRAIA	<ul style="list-style-type: none">• Preenchimento do boletim de jogo de voleibol de praia• Sequências de preenchimento do boletim de jogo	2
AVALIAÇÃO PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none">• Actuação como marcador durante um jogo de voleibol• Autoavaliação dos desempenhos• Heteroavaliação pelos formandos• Apreciação das actuações pelos formadores	2
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito com preenchimento do boletim de jogo e folha de controlo do Libero• Classificação de 0 a 100%	2
	DURAÇÃO TOTAL	18

ANEXO B - AVALIAÇÃO SUMATIVA

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
ADAPTAÇÃO	Adapta-se de forma eficaz às diferentes e/ou novas situações que se lhe deparam
ASSIDUIDADE	Comparece às sessões e atividades
PONTUALIDADE	Cumprir os horários sem uso sistemático a tolerância
COMUNICAÇÃO	Emite com êxito as mensagens que pretende difundir
CRIATIVIDADE	Fomenta e desenvolve respostas inovadoras e soluções eficazes na solução dos problemas
ESPÍRITO DE EQUIPA	Coopera no trabalho coletivo facilitando o atingir dos objetivos do grupo
INICIATIVA	Intervém a propósito e sem necessidade de solicitação especial, na identificação de soluções para a resolução de problemas
PARTICIPAÇÃO	Mostra interesse em colaborar na realização das atividades
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Relaciona-se com os colegas e formadores e mostra boa aceitação do “outro”
RESPONSABILIDADE	Prevê, avalia e assume os atos pelos quais responde

AVALIAÇÃO SUMATIVA

(CURSO NÍVEL I)

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
SEGURANÇA	Tem rapidez de decisão e não é influenciável à pressão exterior
AUTORIDADE E TOLERÂNCIA	Mantém igualdade de comportamento ao longo do jogo e tem capacidade de emendar o erro
ACUIDADE VISUAL	Tem atenção seletiva às situações do jogo (toque rede, bloco, S, T, etc.)
CONHECIMENTO DAS REGRAS	Mostra conhecimento das regras de jogo e aplica-as corretamente
TOQUE DE BOLA	Interpreta e analisa corretamente o toque de bola
COOPERAÇÃO COM COLEGAS	Respeita os colegas de arbitragem e promove arbitragem colegial
GESTOS	Utiliza corretamente a linguagem gestual
TÉCNICA E MECÂNICA DA ARBITRAGEM	Posição, atividade, coordenação de movimentos, uso do apito, substituições, “tempos”

AVALIAÇÃO SUMATIVA

(CURSO NÍVEL 2)

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
SEGURANÇA	Tem rapidez de decisão e não é influenciável à pressão exterior
AUTORIDADE E TOLERÂNCIA	Mantém igualdade de comportamento ao longo do jogo e tem capacidade de emendar o erro
ACUIDADE VISUAL	Tem atenção seletiva às situações do jogo (toque rede, bloco, S, T, etc.)
CONHECIMENTO DAS REGRAS	Mostra conhecimento das regras de jogo e aplica-as corretamente
TOQUE DE BOLA	Interpreta e analisa corretamente o toque de bola
COOPERAÇÃO COM COLEGAS	Respeita os colegas de arbitragem e promove arbitragem colegial
GESTOS	Utiliza corretamente a linguagem gestual
TÉCNICA E MECÂNICA DA ARBITRAGEM	Posição, atividade, coordenação de movimentos, uso do apito, substituições, “tempos”
EQUIPAMENTO	Está devidamente equipado, limpo e asseado
PROTOCOLO DE JOGO	Cumprir as diretivas

AVALIAÇÃO SUMATIVA

(MARCADORES)

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
SEGURANÇA	Tem calma nos registos e não é influenciável à pressão exterior
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Resolve calma e serenamente problemas intempestivos.
ACUIDADE VISUAL	Tem atenção seletiva às situações do jogo
CONHECIMENTO DAS REGRAS	Demonstra possuir conhecimento das regras de jogo e aplica-as bem
COOPERAÇÃO COM COLEGAS	Respeita os colegas de arbitragem e contribui para a arbitragem colegial
GESTOS	Utiliza corretamente a linguagem gestual
CLAREZA E ASSEIO	Apresenta o boletim de jogo com clareza e asseio de registos.
EQUIPAMENTO	Está devidamente equipado, limpo e asseado
PROTOCOLO DE JOGO	Cumprir as diretivas

FOLHA DE CLASSIFICAÇÕES *

Ação: _____

Local: _____

Data: de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___

FORMANDO	AVALIAÇÃO SUMATIVA										
	COMPORTAMENTAL			TEÓRICA			PRÁTICA			TOTAL	FINAL
	PO NT (1)	PO ND (2)	(3) = 1 X 2	PO NT (4)	PO ND (5)	(6) = 4 X 5	PO NT (7)	PO ND (8)	(9) = 7 X 8		

O DIRECTOR

* Referente a cursos de Nível I, Nível 2 e marcadores



FOLHA DE CLASSIFICAÇÕES *

Ação: _____

Local: _____

Data: de ____/____/____ a ____/____/____

FORMANDO	AVALIAÇÃO SUMATIVA							FINAL (APTO /NÃO APTO)
	COMPORTAMENTAL			TEÓRICA			TOTAL	
	PO NT (1)	PO ND (2)	(3) = 1 X 2	PO NT (4)	PO ND (5)	(6) = 4 X 5	(7) = <u>3+6</u>	

O DIRETOR

* Referente a cursos de Nível 3 (só parte curricular)

ANEXO C - QUADRO NACIONAL DE FORMADORES

ZONA NORTE

Associação de Voleibol de Braga

Nuno Maia
Nuno Teixeira
Rui Oliveira

Associação de Voleibol do Porto

Arnaldo Rocha
Avelino Azevedo
Luís Meireles
Marcelino Tavares
Pedro Pinto
Raquel Portela
Ricardo Ferreira
Rui Carvalho
Vitor Gonçalves

ZONA NORTE

Associação de Voleibol de Coimbra

Cesário Rama

ZONA SUL

Associação de Voleibol de Lisboa

António Sobral
António Reis
Lídio Ferreira
Maria Michelle Ferreira
Paulo Felix
Sérgio Pereira

ZONA AÇORES

Associação de Voleibol de S. Miguel
Associação de Voleibol de S. Miguel
Associação de Voleibol da Ilha Terceira

Helder Goulart
Hélio Ormonde
Jaime Eloy

ZONA MADEIRA

Associação de Voleibol da Madeira

Bruno Azevedo
José Casanova